



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 40/CONSC-RE/UFFRS/2020

Aprova o Relatório Anual de Atividades de 2019 do
Campus Realeza.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º, inciso IV, de seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.012550/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de 2019 do *Campus Realeza*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 9 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*